

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/109/SIURB/24/25

TERMO DE CONTRATO Nº 109/SIURB/24

PROCESSO: 6022.2024/0002776-9

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/24/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E ESTUDOS DE ALTERNATIVAS DE DRENAGEM DA AVENIDA NOVA CANTAREIRA, NA ZONA NORTE DE SÃO PAULO - SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS.

CONTRATADA: DÉDALO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **DÉDALO ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 129 – 2º andar - conjunto 21 e 22- Vila Clementino – CEP 04039-030 - São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **01.820.368/0001-69**, neste ato representada por seu representante legal **EDER TOSHIO IGUTI**, engenheiro civil, RG nº **18.951.022-5 SSP/SP** e inscrito no CPF sob o nº **118.079.578-45**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI nº **128735403** e despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em doc. SEI nº **128735439** do processo eletrônico nº **6022.2024/0002776-9** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **15/07/2025** lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **109/SIURB/24**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

- 1.1. Fica adotada a nova planilha de serviços e preços em doc. SEI nº **128484480**, que altera o valor do Contrato em menos **R\$ 0,70 (setenta centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil (P0))** para **R\$ 198.999,30 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove**

reais e trinta centavos), que representa um acréscimo de serviços de **4,80%** (quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) e uma redução de serviços de **4,80%** (quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) sobre o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.

- 2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **128484480**, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **109/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colide com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

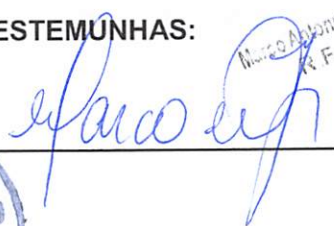
São Paulo, 17 de julho de 2025.



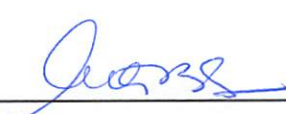
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
DÉDALO ENGENHARIA LTDA
EDER TOSHIO IGUTI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



Marco Antonio Zito Alvarenga Jr.
R.F. 887 891-9
SIURB



**Cynthia Borghi Serrano
R.F. 602.207-3
SIURB**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/59E7-E498-0D5B-F805> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 59E7-E498-0D5B-F805



Hash do Documento

C3F8E22588DC2EF0BA2F0C1C54698B890FEF69EB7449A0A6607DC85DD7C67F72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

☒ Eder Toshio Iguti - 118.079.578-45 em 17/07/2025 12:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

